



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 156/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 68 da Lei Municipal n.º 001/2016, de 04/01/2016, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **COORDENAÇÃO**, do Centro da Juventude Aurélio Romancini Neto de acordo com os parâmetros de Funcionamento da composição da Equipe Mínima para o funcionamento do referido CENTRO, a contar de 01/02/2017.

NOME	LOCAL	FORMAÇÃO	PERÍODO
Edilza Viviane Francisco	Centro da Juventude Aurélio Romancini Neto	Pedagogia	01/02/2017 a 31/12/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Junho de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal